



Ata da sessão para recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo as propostas de percentuais de descontos, referentes ao RDC PRESENCIAL Nº 20200011- SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA-CE E DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE. Às 9:30 horas do dia 19 de agosto de 2020, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 06, composta de seus integrantes presentes: Antônio Anésio de Aguiar Moura, Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 5 do Edital. Em seguida deu-se o início do recebimento do Envelope 1-Proposta de Percentual de Desconto, contendo os documentos elencados no subitem 6.3 do Edital. Apresentaram-se as licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	13.766.379/0001-97
2	CONSTRUTORA CHC LTDA	09.425.042/0001-49

Prosseguindo, o Presidente procedeu à abertura do Envelope 1 e divulgou os seguintes valores de percentual de desconto:

Nº	LICITANTE	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	1,00%
2	CONSTRUTORA CHC LTDA	1,25%

Em seguida, o Sr. Presidente rubricou e deu vistas às Propostas de Percentual de desconto. Isto posto, ficou a seguinte classificação por ordem decrescente de valor, conforme estabelecido no subitem 7.1.5.

Nº	LICITANTE	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CONSTRUTORA CHC LTDA	1,25%
2	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	1,00%

De acordo com o subitem 7.2.3 do Edital, o lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a **0,50( zero vírgula cinquenta)** pontos percentuais, em relação ao seu último percentual de desconto, sendo ainda, aceitos lances intermediários nos termos do edital. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançadas na TABELA DE LANCES, anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Comissão classificou as empresas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	1,50%
2º lugar	CONSTRUTORA CHC LTDA	1,25%

Na sequência, o Sr. Presidente informou à empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo o dia 20/08/2020 e findo às 18:00 horas no dia 21/08/2020, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 7.4.1 do edital. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a



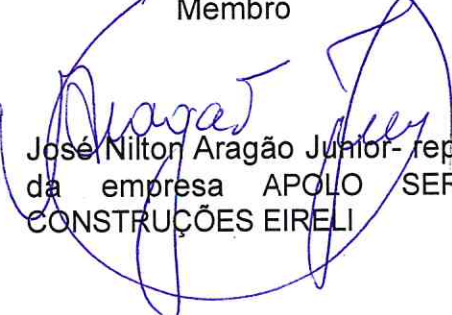
---

sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante da empresa.  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

  
**Antônio Anésio de Aguiar Moura**  
Presidente

  
**Maria Viulene Carneiro Rocha**  
Membro

  
**Francimary Vieira Moreira**  
Membro

  
José Nilton Aragão Junior- representante  
da empresa APOLO SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES EIRELI

**TABELA DE LANCES (PERCENTUAL) - RDC 20200011 – SEDUC**

Valor estimado: 1.865.578,73

LICITANTES	LANCE INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA								
APOLO	1,00	1,50	SEM LANCE								
CHC	1,25	SEM LANCE									

